xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Educação
+55 49 3441-8520
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL Nº 026/2026

Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representado por sua Secretária Vera Lúcia Corrêa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL Nº 026/2026**, que dispõe sobre a seleção e escolha dos Planos de Gestão Escolar (PGE) para o exercício da função de Diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê/SC, para os anos letivos de 2027 a 2030.

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item 4.2 e Anexo II do Edital nº 026/2026. Conforme segue:

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

4.2. São requisitos para inscrição:

I – ser professor efetivo da Rede Municipal de Ensino;

II – possuir curso superior em área da Educação;

III – possuir, no mínimo, 03 (três) anos de exercício profissional na Rede Municipal de Ensino;

IV – estar em efetivo exercício de suas funções na Rede Municipal de Ensino;

V – ter cumprido o estágio probatório, observadas as disposições legais para servidores que possuam dois vínculos;

VI – dispor de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de dedicação à unidade escolar, seja decorrente do cargo efetivo de 40 (quarenta) horas, seja por ampliação de carga horária nos casos de servidor efetivo e estável com vínculo de 20 (vinte) horas;

VII – não possuir mais de 05 (cinco) faltas injustificadas registradas em ficha funcional nos três anos que antecedem a inscrição do Plano de Gestão Escolar;

VIII – possuir, no mínimo, 80 (oitenta) horas de curso em Gestão Escolar, certificado por órgão registrado do no Ministério de Educação, contendo carga horária e conteúdo programático, realizado nos **cinco anos** anteriores ao processo de escolha;

IX – apresentar comprovante de participação em curso de formação continuada para elaboração do Plano de Gestão Escolar, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, realizado no ano letivo da seleção e organizado e viabilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Xanxerê, cronograma no Anexo VIII;

X – elaborar e apresentar o **Plano de Gestão Escolar**, em conformidade com as normas, diretrizes e critérios estabelecidos neste Edital e no **Anexo IV.**

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO DE SELEÇÃO E ESCOLHA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

7. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

O candidato deverá marcar os documentos apresentados no ato da inscrição.

Documentação funcional

() Documento oficial de identificação

() Comprovante de vínculo efetivo com a Rede Municipal de Ensino

() Declaração de tempo de serviço efetivo na Rede Municipal

() Declaração de que se encontra em efetivo exercício

() Declaração de cumprimento do estágio probatório

()Declaração referente às faltas injustificadas dos últimos três anos

() Declaração de disponibilidade para dedicação de 40 horas semanais à unidade escolar

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 026/2026** que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Retificação.

Xanxerê/SC, 21 de outubro de 2026.

OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA CORRÊA
Secretária Municipal de Educação